

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 9291/2026/SR(20)ES-G/SR(20)ES/INCRA

Processo nº 54000.154201/2025-11

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 112 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 925, de 31 de dezembro de 2024, examinando os autos do Processo em epígrafe que veio a este Gabinete para autorização e aprovação, e considerando os motivos identificados pela Unidade Técnica competente,

RESOLVE:

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO de aquisição de material de consumo e informática pra Superintendência Regional do INCRA no Espírito Santo, atendendo à legislação vigente, conforme especificação do Termo de Referência (SEI nº 26471430).

APROVAR O TERMO DE REFERÊNCIA com preços atualizados conforme Pesquisa/Análise de Preços nº 03/2026 (SEI nº 27968262).

AUTORIZAR A REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (SEI nº 26471431), em observância ao consubstanciado no art. Art. 75, §3º, da Lei 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha L. dos Santos, Superintendente**, em 06/04/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27974165** e o código CRC **FE975BD9**.